

**CE 21/DIRACAD/2021**

**Chamada dos vestibulandos excedentes – 3ª chamada – do Vestibular Acafe para curso de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2021.**

A professora **Liliane Simara Fernandes**, Diretora Acadêmica da Unoesc, Campus de Joaçaba, por delegação do Magnífico Reitor, publica chamada **de Matrícula dos Excedentes no vestibular Acafe para o curso de graduação de Medicina da Unoesc do campus de Joaçaba – 3ª Chamada**, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2021, conforme segue.

## **1. Da matrícula e da documentação**

### **1.1. Da matrícula:**

**1.1.1** A matrícula poderá ser realizada on-line nos dias 09 e 12/07/2021, pelo site vestibular.unoesc.edu.br ou a critério do candidato de forma presencial na Unoesc em Joaçaba, Campus I, Centro Administrativo, no horário das 8 horas às 11h30min e/ou 13h30min às 17 horas.

**1.1.2** O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 36/CONS.ADM/FUNOESC/2020.

**1.1.3** Fica estabelecido o mínimo de 12 (doze) créditos para a matrícula, a serem integralizados no semestre

**1.1.4** O pagamento da matrícula é condição essencial para sua efetivação.

**1.1.5** É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais.

**1.1.6** As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.

**1.1.7** O aprovado que não efetuar a matrícula na data fixada nesta chamada, estará cedendo sua vaga aos excedentes da **4ª chamada**.

## **1.2 Da Documentação para efetivação da matrícula:**

**1.2.1** Até a primeira semana letiva do segundo semestre de 2021 o acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Para o curso de **Medicina**: Hepatite A, Hepatite B, Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), Dupla Adulto (Difteria e tétano), Varicela.

**Parágrafo único:** Os documentos acima são condições essenciais para **validação da matrícula**.

**1.2.2.** O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

**1.2.3** O vencimento das parcelas subsequentes, se dará de acordo com a política definida pelo campus para a matrícula.

## **2. Dos chamados para matrícula**

## **2.1. Unoesc de Joaçaba**

### **2.1.1 Medicina**

1. Angélica Rauber Franz
2. Gabriela Tillmann
3. Maria Luíza Calgaro Schlager
4. Talita Luiza Ezequiel
5. Vítor Hugo Tams Riffel
6. Paola Cristina Alves dos Santos
7. Laura Ramos Borlin

Publique-se,

Joaçaba (SC), 08 de julho de 2021.

**Liliane Simara Fernandes**  
**Diretora Acadêmica**